

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 642ª (SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Seiscentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos conselheiros Ana Carolina Souza do Bomfim, representante suplente do Ministério de Portos e Aeroportos; Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional e João Roberto Cardoso, representante suplente do acionista minoritário, Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação do **Item 2 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.1.1 - Processo SUPER 50905.001904/2022-51. Balancetes sintético e analítico, referentes ao mês de fevereiro de 2024 e relatório sobre as principais variações janeiro-fevereiro/2024. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação do Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme. **Subitem 2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento no mês de março de 2024, e contas a receber de fevereiro de 2024. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação do Gerente Financeiro Substituto, Jonathan Duarte. **Subitem 2.3 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000050/2024-57. Atas da 2660ª a 2668ª Reuniões da Diretoria Executiva. Manifestação:** Ao apreciar a ata da 2660ª reunião da DIREXE, o Conselho Fiscal solicitou: (i) uma apresentação sobre a suspensão do projeto de alfadegamento do porto do Rio de Janeiro, mencionada no subitem 2.3 da ata, explicando sobre as consequências dessa decisão no curto e médio prazo, bem como se há risco de paralisação das operações portuárias e demais informações relevantes sobre o assunto; (ii) que seja apresentada pela Companhia a justificativa para a concessão de parcelamento à empresa TEAM Agência Marítima Ltda, sem a aplicação de multa e juros, mencionada no subitem 2.4 da ata; (iii) que sejam apresentados os fundamentos legais que autorizam a restituição do pagamento da anuidade dos conselhos de classe, mencionada no subitem 2.5 da ata, acompanhados, se possível, da manifestação do jurídico informando, inclusive, se há necessidade de submissão do pleito à SEST. **Ao apreciar a ata da 2662ª reunião da DIREXE,** o Conselho Fiscal manifestou preocupação em relação à nomeação do extraquadro para o cargo de Gerente de VTMIS, mencionado no subitem 2.2 da ata, em razão de não possuir experiência na área. **Ao apreciar a ata da 2664ª reunião da DIREXE,** o Conselho Fiscal solicitou informações atualizadas sobre o andamento do acordo com o Portus. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000017/2024-27. Atas da 870ª a 872ª Reuniões do Conselho de Administração. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 2.4 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA: Subitem 2.4.1 - Processo SEI 50905.002083/2024-31. Relatório de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 1º trimestre de 2024 (8211044). Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, e solicitou que, na próxima reunião do CONFIS, seja feita uma apresentação pela área responsável para pontuar quais as providências que foram adotadas, com base nas recomendações dos relatórios de

auditoria interna nºs 04/2023 e 08/2023, e indicar porque determinadas providências ainda não foram adotadas frente às recomendações feitas pela AUDINT. **Subitem 2.5 – ASSUNTOS GERAIS: Subitem 2.5.1 - Processos SEI 50905.000169/2021-87. Revisão do Instrumento Normativo - IN GERARH 05.009 - Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da revisão do referido normativo. **Subitem 2.5.2 - Processos SEI 50905.001487/2022-46. Adequação dos regulamentos internos da Companhia a todas as Resoluções CGPAR.** O Conselho Fiscal, em sua 638ª reunião, de 14/12/2023, solicitou ser informado de atualizações sobre o tema para acompanhamento do assunto. Retorna a matéria por meio do despacho GERCOP 39 (8237757). **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.5.3 - Processo SEI 50905.004298/2022-25. Atualização da ressalva nº 4 no Plano de Ação para Saneamento das Ressalvas da Auditoria Independente e atualizações dos registros contábeis das parcelas dos contratos de securitização entre a SEPETIBA TECON S.A e ICTSI Rio Brasil Terminal I junto ao Tesouro Nacional. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, e pela Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme, e solicitou ser mantido informado a respeito dos desdobramentos da questão tributária. **Subitem 2.5.4 - Processo SEI 50905.001917/2024-91. Para conhecimento do Relatório Anual, no modelo de Relato Integrado (8175447), elaborado para atendimento à Lei 13.303/2016 e ao Tribunal de Contas da União. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado. **Subitem 2.5.5 - Processo SEI 50905.002277/2023-56. Atualização do plano de ação para saneamento das ressalvas apontadas pela Auditoria Independente sobre as DF's de 2022. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações atualizadas. **Subitem 2.5.6 - Processo SEI 50905.000316/2023-81. Faturamento de valor parcial (incontroverso) referente ao MMC da MultiRio.** O Conselho Fiscal, em sua 639ª reunião, de 22/01/2024, registrou preocupação com os reflexos na cobrança do valor restante. No entanto, foi verificado que nos documentos do jurídico constava registro de que isso não atrapalharia as ações judiciais. O CONFIS solicitou que fossem prestados esclarecimentos quanto à estratégia que está sendo adotada, informando, inclusive, se haveria algum risco tributário para a Companhia. Em resposta, retorna o processo com as manifestações da SUPJUR e SUPFIN, constantes do documento sei 8245855. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações prestadas e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.5.7 - Processo SEI 50905.005897/2023-47. Encaminha cronograma prévio para encerramento do balanço do 1º trimestre de 2024 (8214118), para manifestação quanto às datas de reuniões propostas. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e se manifestou de acordo com a data proposta. **Subitem 2.6 – PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL: Subitem 2.6.1 - Verificação da execução do plano de trabalho 2023/2024. Manifestação:** O Conselho Fiscal considerou que seu plano de trabalho vem sendo atendido de forma satisfatória. **Subitem 2.6.2 - Acompanhamento da evolução do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP.** Por solicitação do Superintendente de Gestão Portuária, o Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para a sua próxima reunião. **Subitem 2.6.3 - Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **Subitem 2.6.4 - Relatório das contratações diretas (dispensa e inexigibilidades) referentes ao 1º trimestre/2024. Manifestação:** O Conselho Fiscal decidiu apreciar este item em sua próxima reunião, uma vez que a documentação não foi encaminhada com antecedência e reitera pedido anterior de que a documentação seja apresentada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do regimento interno do CONFIS, e solicita providências da empresa para que esse prazo seja cumprido. **Subitem 2.6.5 - Relatório com o estágio atual das principais ações da Companhia, de caráter cível, tributário e trabalhista. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas pela Superintendente Jurídica, Raquel Lannes, e pela Gerente de Contencioso Substituta, Nina Manela. **Subitem 2.7 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS:** Ficou acordado que a reunião do CONFIS do mês de maio será antecipada para o dia 27/05/2024. **Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, a Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

*(assinado eletronicamente)*

**REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

*(assinado eletronicamente)*

**ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL SOUZA PENA**

Representante do Tesouro Nacional

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO ROBERTO CARDOSO**

Representante do Estado do Rio de Janeiro - Suplente

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Cardoso, Conselheiro**, em 21/05/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 21/05/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Conselheiro**, em 22/05/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Caroline Fontoura da Silva, Presidente do CONFIS**, em 23/05/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/06/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8399610** e o código CRC **4F9B542C**.



Referência: Processo nº 50905.000540/2024-53



SEI nº 8399610

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)